



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**PORTARIA Nº 011/2024 DE 26(VINTE E SEIS) DE AGOSTO  
DE 2024.**

**Exonera servidor de cargo em comissão que especifica.**

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Silvério Estado de Minas Gerais, o Senhor **SÉRGIO CRISTIANO ALVES**, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art.79, inc. I, alínea g, do Regimento Interno e,

Considerando que findou a de licença maternidade da servidora titular ocupante da função em comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Silvério;

Resolve;

**Art. 1º** Fica exonerado em caráter de excepcional interesse público, a Sr<sup>a</sup>. **DEBORA CRISTINA CARNEIRO PENA**, brasileira, solteira, inscrito no [REDACTED], portadora da Cédula de Identidade: [REDACTED], residente e domiciliado na Rua [REDACTED], Bairro Centro, Dom Silvério-MG, que ocupou, pelo período que perdurou a licença maternidade da servidora titular, o cargo em comissão de Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Dom Silvério/MG, com vencimentos previstos em lei

**§1º** Fica determinado que o setor contábil da Câmara Municipal deverá proceder imediatamente a realização de rescisão da Sr<sup>a</sup>. **DEBORA CRISTINA CARNEIRO PENA**, brasileira, solteira, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] portadora da Cédula de Identidade: [REDACTED].

**§2º** Nos cálculos da rescisão deverão ser incluídos todas as verbas rescisórias trabalhistas de praxe, inclusive saldo de salário, eventuais férias vencidas e proporcionais, ambos acrescidos de 1/3, devendo ser observados eventuais direitos constantes do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Dom Silvério/MG.



**CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO  
ESTADO DE MINAS GERAIS**

**Art. 2º** - Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, intime-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal, em 26(vinte e seis) de Agosto de 2024.

**Sérgio Cristiano Alves  
Presidente do Legislativo (2023/2024)**

Certifico para os devidos fins que Portaria nº011/2024, foi devidamente publicada como de costume, sendo afixada no mural de publicações da Câmara Municipal aos:  
26/08/2024.

---

Pela Câmara